



RESOLUÇÃO CP Nº 10/2022

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94 e art. 25, XI do Regimento Interno da OAB/SC, em atendimento a decisão do Conselho Pleno realizada em 25/03/2022.

RESOLVE

Nomear os Advogados abaixo relacionados para integrarem as seguintes Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, gestão 2022/2024:

1ª TURMA

Suplente: NÉLSON PORTANOVA MARQUES NETO - OAB/SC 11382

5ª TURMA

Titular: DARLENE MARIA TAVARES DE ANDRADE - OAB/SC 15685

Suplente: CARMEM DIVA LADEVIG PEREIRA – OAB/SC 6946

6ª TURMA

Titular: RODRIGO FERNANDO NOVELLI OAB/SC 20869

Suplente: ODAIR LUIZ ANDREANI - OAB/SC 17004

7ª TURMA

Titular: SALESIANO DURIGON – OAB/SC 27373

8ª TURMA

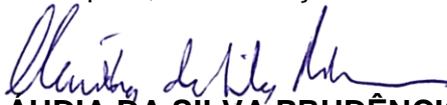
Titular: ELIZIANE CORREA - OAB/SC 19447

Titular: GIOVANI DA SILVA - OAB/SC 24403

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de março de 2022.


CLAUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente

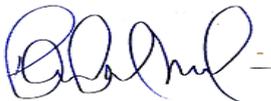


SANTA CATARINA


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Vice-Presidente


MARIA TERESINHA ERBS
Secretária-Geral


THIAGO DEGASPERIN
Secretário-Geral Adjunto


RAFAEL BURIGO SERAFIM
Tesoureiro


CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA
Tesoureira Adjunta